

CARIACICA (ES), 23 DE JUNHO DE 2022 | EDIÇÃO Nº 1847 - EXTRA

Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

Edna Luzia Furtado
Vice-Prefeita

SECRETARIADO MUNICIPAL

Rogério Santos Guimarães
Gabinete - GP

Shymenne Benevicto de Castro
Governo – SEMGO - Interina

Eduardo Dalla Bernardina
Procurador Geral – PROGER

Pedro Ivo da Silva
Controle e Transparência – SEMCONT

Jorge Eduardo de Araújo Saadi
Gestão – SEMGE

Carlos Renato Martins
Finanças – SEMFI

Danyelle de Souza Lírio
Assistência Social – SEMAS

Sérgio Luiz Côgo
Esporte e Lazer – SEMESP

Marcos Paulo Aranda
Serviços – SEMSERV

José Roberto Martins Aguiar
Educação – SEME

Luciana Tibério Gomes
Desenvolvimento da Cidade
e Meio Ambiente – SEMDEC

Roberta Goltara Coelho
Saúde – SEMUS

Ninive Alécia Coutinho Santos Antunes
Cultura e Economia Criativa – SEMCEC

Nilson Basílio Teixeira
Agricultura e Pesca – SEMAP

Weverton Santos Moraes
Obras – SEMOB

Claudio Victor
Defesa Social – SEMDEFES

Armando Garcia de Gouvea
Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo – SEMDECIT

João Luiz Reboli dos Santos
Comunicação - SEMCOM

Amarildo Araújo
Habitação – SEMHAB

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Aglimar Veloso Neto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

DECRETOS

DECRETO Nº 172, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO DO DECRETO 116, DE 31 DE MAIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º O caput do artigo 2º do Decreto Municipal 116, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para fins de padronização e simplificação, considerando a pactuação de atividades entre os entes federados, as Secretarias que realizam procedimentos de fiscalização e licenciamento ou ainda concedem qualquer tipo de alvará de funcionamento passam a adotar a classificação de risco constante da Resolução do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CSSIM nº 51, de 11 de junho de 2019 e suas atualizações, renumeradas em 702 (setecentas e duas) Atividades Econômicas.”

Art. 2º O Anexo I passa a vigorar com a redação prevista no Anexo único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cariacica, 23 de junho de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

NOVO	ATIVIDADES	CONDICIONANTES
0111-3/01	Cultivo de arroz	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0111-3/02	Cultivo de milho	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0111-3/03	Cultivo de trigo	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0112-1/02	Cultivo de juta	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0114-8/00	Cultivo de fumo	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0115-6/00	Cultivo de soja	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/02	Cultivo de girassol	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/03	Cultivo de mamona	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/02	Cultivo de alho	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/04	Cultivo de cebola	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/05	Cultivo de feijão	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Abaixo de 100 ha de área cultivada

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

0119-9/07	Cultivo de melão	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/08	Cultivo de melancia	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0121-1/02	Cultivo de morango	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0131-8/00	Cultivo de laranja	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0132-6/00	Cultivo de uva	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/01	Cultivo de açaí	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/02	Cultivo de banana	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/03	Cultivo de caju	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/07	Cultivo de maçã	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/08	Cultivo de mamão	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/10	Cultivo de manga	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/11	Cultivo de pêsego	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0134-2/00	Cultivo de café	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0135-1/00	Cultivo de cacau	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/05	Cultivo de dendê	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Produção de sementes de espécies não florestais
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Produção de mudas de espécies não florestais

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Apenas Confinados, até 100 cabeças
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Apenas Confinados, até 100 cabeças
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Apenas Confinados, até 100 cabeças
0152-1/01	Criação de bufalinos	Quando a produção se der por meio de manejo exclusivamente extensivo
0152-1/02	Criação de equinos	Apenas Confinados, até 100 cabeças
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Apenas Confinados, até 100 cabeças
0153-9/01	Criação de caprinos	Apenas Confinados, até 100 cabeças
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Apenas Confinados, até 100 cabeças
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Até 500m ²
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Até 500m ²
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Até 500m ²
0159-8/01	Apicultura	Até 500m ²
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Desde que não haja fauna silvestre e exótica, até 100m ²
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/03	Cultivo de pinus	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/04	Cultivo de teca	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Abaixo de 100 ha de área cultivada
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	
1051-1/00	Preparação do leite	Resfriamento e distribuição, sem beneficiamento, para capacidade de armazenamento < 1500 litros
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Desde que o gelo fabricado não seja para consumo humano e não entrará em contato com alimentos e bebidas
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados) Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Sem tingimento ou estamparia e até 500m ²

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Sem tingimento ou estampa e até 500m ²
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Sem tingimento ou estampa e até 500m ²
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Sem tingimento ou estampa e até 500m ²
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	
1421-5/00	Fabricação de meias	Sem tingimento ou estampa e até 500m ²
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Sem tingimento ou estampa e até 500m ²
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Desde que a área construída do empreendimento não ultrapasse 2.500m ² (dois mil e quinhentos metros quadrados)
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Para área útil, (AU) ≤ 500m ²
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja um produto industrial, não haja operações de espelhação e não haja produção de peças de fibra de vidro
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal.	
3104-7/00	Fabricação de colchões	Para área útil (AU) ≤ 500m ²
3211-6/01	Lapidação de gemas	
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e Ourivesaria	
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Desde que não haja fabricação de produto para saúde
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Desde que não haja no exercício a fabricação de escova dental
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Desde que não haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4222-7/02	Obras de irrigação	
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	
4312-6/00	Perfurações e sondagens	
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra Incêndio	
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	
4391-6/00	Obras de fundações	
4399-1/01	Administração de obras	
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	
4399-1/03	Obras de alvenaria	
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	até 1000 m ²
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	até 1000 m ²
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos Automotores	
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Sem atividade de vulcanização de pneus, manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	
4520-0/08	Serviços de capotaria	
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	até 1000 m ²
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	até 1000 m ² ,
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	até 1000 m ² ,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto- médico-hospitalares	
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Desde que o resultado do exercício da

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		atividade não compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista) e cuja área seja até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, e cuja área seja até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Sem atividade de manutenção,

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		e/ou abastecimento de veículos
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	até 1000 m ² , sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	até 1000 m ² , sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	até 1000 m ² , sem depósito de areia ou brita, sem lavagem, manutenção e/ou abastecimento de veículos
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		até 1000m ² e desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Sem atividade de manutenção, abastecimento ou lavagem de veículos ou equipamentos e até 1000m ²
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	até 1000 m ²
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	até 1000 m ² , sem açougue ou peixaria
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de Revenda	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e Semelhantes	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	
4729-6/01	Tabacaria	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de Conveniência	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	até 1000 m ² , sem açougue ou peixaria
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	até 1000 m ²
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para Pintura	
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Até 1000 m ² , sem estoque de areia e brita
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Sem armazenamento de brita ou areia e até 1000m ² .
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de Informática	
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
4754-7/01	Comércio varejista de móveis	
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	
4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	
4755-5/02	Comércio varejista de artigos de armarinho	
4755-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e Banho	
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e Comunicação	
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761-0/01	Comércio varejista de livros	
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos Recreativos	
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e Camping	
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos Veterinários	
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e Ortopédicos	
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e Acessórios	
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	até 1000 m ²
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos	
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes d omissanitários	
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para Escritório	
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	até 1000 m ²
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para Filmagem	
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento - transporte de produtos perigosos - transporte de resíduos
4923-0/01	Serviço de táxi	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	
4924-8/00	Transporte escolar	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		abastecimento de aeronaves
5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
5120-0/00	Transporte aéreo de carga	
5211-7/02	Guarda-móveis	Até 1000m ²
5212-5/00	Carga e descarga	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	
5223-1/00	Estacionamento de veículos	
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Sem pátio de estocagem superior a 1000 m ²
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	
5239-7/01	Serviços de praticagem	
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	
5250-8/01	Comissária de despachos	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	
5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	
5250-8/05	Operador de transporte multimodal – OTM	
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados Anteriormente	
5611-2/01	Restaurantes e Similares	
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e Similares	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	
5620-1/03	Cantina-serviços de alimentação privados	
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
5811-5/00	Edição de livros	
5812-3/01	Edição de jornais diários	
5812-3/02	Edição de jornais não diários	
5813-1/00	Edição de revistas	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos Gráficos	
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	
5911-1/99	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/01	Serviços de dublagem	
5912-0/02	Produção de filmes para publicidade	
5912-0/99	Serviços de dublagem	
5913-8/00	Serviços de mixagem sonora em produção Audiovisual	
5914-6/00	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de Música	
6010-1/00	Atividades de rádio	
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	
6022-5/01	Programadoras	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada – STFC	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações – SRTT	
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia – SCM	
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	
6120-5/01	Telefonia móvel celular	
6120-5/02	Serviço móvel especializado – SME	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	
6130-2/00	Telecomunicações por satélite	
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por Cabo	
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de Comunicações	
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	
6201-5/02	Web design	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador Não-customizáveis	Desde que não haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde.
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	
6391-7/00	Agências de notícias	
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
6410-7/00	Banco Central	
6421-2/00	Bancos comerciais	
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	
6423-9/00	Caixas econômicas	
6424-7/01	Bancos cooperativos	
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
6432-8/00	Bancos de investimento	
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	
6434-4/00	Agências de fomento	
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	
6435-2/03	Companhias hipotecárias	
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento – financeiras	
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	
6438-7/01	Bancos de câmbio	
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	
6440-9/00	Arrendamento mercantil	
6450-6/00	Sociedades de capitalização	
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto Holdings	
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil – factoring	
6492-1/00	Securitização de créditos	
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
6499-9/01	Clubes de investimento	
6499-9/02	Sociedades de investimento	
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	
6530-8/00	Resseguros	
6541-3/00	Previdência complementar fechada	
6542-1/00	Previdência complementar aberta	
6550-2/00	Planos de saúde	
6611-8/01	Bolsa de valores	
6611-8/02	Bolsa de mercadorias	
6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	
6611-8/04	Administração de mercados de balcão Organizados	
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	
6612-6/03	Corretoras de câmbio	
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações Financeiras	
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	
6619-3/04	Caixas eletrônicos	
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de Imóveis	
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	
6911-7/01	Serviços advocatícios	
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	
6912-5/00	Cartórios	
6920-6/01	Atividades de contabilidade	
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e Tributária	
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7111-1/00	Serviços de arquitetura	
7112-0/00	Serviços de engenharia	
7719-5/01	"Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos"	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Desde que não haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	
7311-4/00	Agências de publicidade	
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	
7319-0/02	Promoção de vendas	
7319-0/03	Marketing direto	
7319-0/04	Consultoria em publicidade	
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	
7410-2/02	Design de interiores	
7410-2/03	Design de produto	
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente	
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e Similares	
7490-1/02	Escafandria e mergulho	
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**

Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	
7500-1/00	Atividades veterinárias	Desde que o resultado do exercício da atividade não inclua a comercialização e/ou uso de medicamentos controlados e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem. Sem procedimentos cirúrgicos.
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	
7719-5/01	"Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos"	
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e Esportivos	
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e Similares	
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e Acessórios	
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	
7729-2/03	Aluguel de material médico	
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
7732-2/02	Aluguel de andaimes	
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para Escritório	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	até 1000 m ² , sem lavagem, manutenção equipamentos e/ou abastecimento de veículos
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	
7911-2/00	Agências de viagens	
7912-1/00	Operadores turísticos	
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	
8030-7/00	Atividades de investigação particular	
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	
8112-5/00	Condomínios prediais	
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas Anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados a saúde; e/ou a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; e/ou prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; e/ou a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros
8130-3/00	Atividades paisagísticas	
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio Administrativo	
8219-9/01	Fotocópias	
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações Cadastrais	
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Desde que não haja, no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		empacotamento de produtos relacionados a saúde, tais como: engarramento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e Água	
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vale-transporte e similares	
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	
8299-7/04	Leiloeiros independentes	
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	
8299-7/06	Casas lotéricas	
8299-7/07	Salas de acesso à internet	
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
8411-6/00	Administração pública em geral	
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	
8421-3/00	Relações exteriores	
8422-1/00	Defesa	
8423-0/00	Justiça	
8424-8/00	Segurança e ordem pública	
8425-6/00	Defesa Civil	
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
8520-1/00	Ensino médio	
8531-7/00	Educação superior - graduação	
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	
8550-3/01	Administração de caixas escolares	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	
8591-1/00	Ensino de esportes	
8592-9/01	Ensino de dança	
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	
8592-9/03	Ensino de música	
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
8593-7/00	Ensino de idiomas	
8599-6/01	Formação de condutores	
8599-6/02	Cursos de pilotagem	
8599-6/03	Treinamento em informática	
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificados anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Desde que não haja no exercício da atividade a realização

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

		de procedimentos invasivos
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	
8730-1/02	Albergues assistenciais	
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	
9001-9/01	Produção teatral	
9001-9/02	Produção musical	
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e Similares	
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	
9002-7/02	Restauração de obras de arte	
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	
9200-3/01	Casas de bingo	
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	
9321-2/00	Parque de diversão e parques temáticos	
9329-8/02	Exploração de boliches	
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e Similares	
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	
9529-1/02	Chaveiros	
9529-1/03	Reparação de relógios	
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos Não-motorizados	
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	
9529-1/06	Reparação de joias	

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Exceto cemitério, sem embalsamento, (tanatopraxia e somatoconservação).
9603-3/04	Serviços de funerárias	Sem embalsamento, (tanatopraxia e somatoconservação).
9609-2/02	Agências matrimoniais	
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	
9609-2/05	Atividade de sauna e banho	
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Desde que o exercício da atividade não compreenda a prestação de serviços de cuidados de crianças (hotelzinho infantil)
9700-5/00	Serviços domésticos	

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 20.138/2022

Pelo presente, fica autorizada a contratação da empresa MAFF EQUIPAMENTOS E PRODUCOES LTDA, CNPJ 09.178.472/0001-03, para locação de sonorização, incluindo transporte, montagem, operação e desmontagem, no valor global de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais), com fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando o atendimento de atividades e solenidades oficiais durante o evento do Desfile Cívico Militar que ocorrerá no dia 24 de junho de 2022.

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.08.02.00 - 12.122.0020.2.0157 - 3.3.90.39.00 - 1.111.0000.0000.

Cariacica/ES, 22 de junho de 2022

JOSE ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

DIVERSOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022

Processo nº 17.561/2022

Contratante: PMC

Contratada: 7LAN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de captura, detecção e controle, disponibilização de softwares e equipamentos em regime de locação, treinamento, além da prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico, para implantação da plataforma urbana integrada de gestão e inteligência do município de Cariacica pelo prazo de 12 meses.

Valor: R\$ 3.777.360,00 (três milhões setecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses, da data de assinatura do contrato

Dotação orçamentária:

02.12.01.00 - 06.183.0004.2.0126 - 3.3.90.40.00 - 2.001.0000.0000

02.12.01.00 - 06.183.0004.2.0126 - 3.3.90.39.00 - 2.001.0000.0000

Data de Assinatura: 23/06/2022

Secretaria Municipal de Defesa Social

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2022

Processo nº 13.939/2022

Contratante: PMC

Contratada: AGRO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa para organização, intermediação, promoção, gerenciamento e prestação de contas da parceria financeira e demais ações realizadas, para custear toda estrutura e logística para a Realização da 2ª Feira Cultura, Arte, Sabor e do Empreendedor de Cariacica, no período de 23 a 26 de junho de 2022, em Cariacica/ES, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa de Cariacica.

Valor: R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Vigência: Da assinatura até dia 05 de julho de 2022, ou até a desmontagem da estrutura.

Dotação orçamentária:

02.09.01.00 – 13.392.0015.1.0065 – 3.3.50.39.00 – 1.550.0000.3110

02.09.01.00 – 13.392.0015.1.0065 – 3.3.90.39.00 – 1.001.0000.0000

Data de Assinatura: 23/06/2022

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 004/2022 – SEME

O Município de Cariacica, através da Secretaria Municipal de Educação – SEME faz saber que será realizado, nos termos deste Edital, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Complementar nº 029/2010, Lei Complementar 017/2007, Lei Complementar 052/2015, Lei Municipal nº 4.442/2006 e Lei Municipal 6.331/2022, Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, para exercer as funções inerentes aos cargos de MaPB – Língua Inglesa, conforme informações abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da SEME – Secretaria Municipal de Educação por meio da Gerência Administrativa da Rede de Ensino.

1.1.1 - A contratação de professor temporário será para suprir a falta do profissional em decorrência dos afastamentos legais do cargo como: direção, vice-direção, coordenadores de turnos, composição de equipe de trabalho em atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, licenças médicas e demais afastamentos amparados por lei.

1.1.2 - As vagas previstas serão preenchidas temporariamente até a convocação de candidatos de concurso público de provimento efetivo.

1.2 - As admissões dos candidatos convocados neste Processo Seletivo serão mediante contratos administrativos, por tempo determinado, observado o prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei Municipal 6.331/2022.

1.3 - A Contratação Temporária de Pessoal dar-se-á de acordo com as necessidades do serviço, a partir da homologação do resultado final publicado no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>

1.4 - Este Processo Seletivo e o posterior vínculo entre a Administração Pública Direta e o selecionado reger-se-ão pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 6.331/2022, aplicando-se, no que couber, outras normas legais pertinentes.

1.5 - Compreende-se como processo de seleção: a inscrição, classificação, convocação conferência/análise de documentos, escolha de vagas e contratação nos termos deste Edital.

1.6 - As etapas de inscrição e classificação previstas neste edital serão totalmente informatizadas.

2.0 DAS VAGAS, ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO DO CARGO

2.1 - O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital tem a finalidade de formação de Cadastro de Reserva de profissionais com vistas à contratação temporária para o cargo conforme discriminado no quadro abaixo:

CARGO	MaPB – Área de conhecimento: Língua Inglesa
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Função de docência na área de Língua Inglesa na Educação Básica e de Tempo Integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas unidades escolares, nos programas e projetos educacionais e funções pedagógicas, inclusive na

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**

Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

	Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, respeitada a sua formação; responsabilizando-se pelo processo ensino e aprendizagem compreendendo ainda o planejamento de suas atividades de forma integrada e contextualizada quanto a elaboração de programas e planos de trabalho, a regência efetiva de atividades, a avaliação do rendimento escolar dos estudantes, o acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes, às reuniões, o auto aperfeiçoamento, à pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem como ação educacional e participação ativa na vida comunitário, às áreas de estudo ou de disciplina em classe de estudantes, e outras atividades estabelecidas na Lei nº 9394/1996 e demais legislações.
GRUPO 1 PRÉ - REQUISITOS	Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Língua Inglesa.

CARGO	MaPB – Área de conhecimento: Língua Inglesa
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Função de docência na área de Língua Inglesa na Educação Básica e de Tempo Integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas unidades escolares, nos programas e projetos educacionais e funções pedagógicas, inclusive na Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, respeitada a sua formação; responsabilizando-se pelo processo ensino e aprendizagem compreendendo ainda o planejamento de suas atividades de forma integrada e contextualizada quanto a elaboração de programas e planos de trabalho, a regência efetiva de atividades, a avaliação do rendimento escolar dos estudantes, o acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes, às reuniões, o auto aperfeiçoamento, à pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem como ação educacional e participação ativa na vida comunitário, às áreas de estudo ou de disciplina em classe de estudantes, e outras atividades estabelecidas na Lei nº 9394/1996 e demais legislações.
GRUPO 2 PRÉ - REQUISITOS	Curso Superior Completo de Licenciatura em Educação e certificado de proficiência em Língua Inglesa (curso com o mínimo de 1000 horas).

CARGO	MaPB – Área de conhecimento: Língua Inglesa
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Função de docência na área de Língua Inglesa na Educação Básica e de Tempo Integral da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas unidades escolares, nos programas e projetos educacionais e funções pedagógicas, inclusive na Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação, respeitada a sua formação; responsabilizando-se pelo processo ensino e aprendizagem compreendendo ainda o planejamento de suas atividades de forma integrada e contextualizada quanto a elaboração de programas e planos de trabalho, a regência efetiva de atividades, a avaliação do rendimento escolar dos estudantes, o acompanhamento do desempenho escolar dos estudantes, às reuniões, o auto aperfeiçoamento, à pesquisa educacional e cooperação no âmbito da escola para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem como ação educacional e participação ativa na vida comunitário, às áreas de estudo ou de disciplina em classe de estudantes, e outras atividades estabelecidas na Lei nº 9394/1996 e demais legislações.
GRUPO 3 PRÉ - REQUISITOS	Curso Superior Completo e certificado de proficiência em Língua Inglesa (curso com o mínimo de 1000 horas).

2.2 CARGA HORÁRIA E O VENCIMENTO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR MAPB

2.2.1. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá as necessidades temporárias do Município de Cariacica, limitando-se à carga horária máxima estabelecida para o servidor do Quadro Permanente do Magistério de 25 horas semanais, podendo ser ampliada conforme estabelece a lei do magistério.

2.2.2. O vencimento do contratado nos termos deste Edital será fixado com base na maior titulação do candidato no ato da contratação, não havendo o direito à progressão ou promoção funcional durante a vigência do contrato, conforme tabela abaixo:

Nível	TITULAÇÃO	Vencimento
II	Graduação/Licenciatura plena	R\$ 1.988,75
III	Licenciatura plena e certificado de pós-graduação na área de educação, obtida em curso de especialização com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas conforme Resolução correspondente ao período do curso. A declaração de conclusão e o histórico final só serão aceitos até 12 meses após a conclusão da especialização.	R\$2.339,44

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

IV	Licenciatura plena e diploma de mestrado em educação. A declaração com ata de defesa e aprovação de dissertação com o histórico final só serão aceitos até 12 meses após a conclusão do mestrado.	R\$ 2.877,22
V	Licenciatura plena na área do cargo e diploma de doutorado em educação. A declaração com ata de defesa e aprovação de tese com o histórico final só serão aceitos até 12 meses após a conclusão do doutorado.	R\$ 3.538,63

3.0 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 LOCAL	As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/ no período de 9h do dia 28/06/2022 até as 16h do dia 05/07/2022.
3.2 REQUISITOS	I- Nacionalidade brasileira; II- Estrangeiros, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 5.545/2015 III- Gozo dos direitos políticos; IV- Regularidade com as obrigações militares e eleitorais; V- Nível de escolaridade exigido para exercício do cargo; VI- Possuir habilitação legal para o exercício do cargo; VII- Idade mínima de 18 (dezoito) anos; VIII- Condições de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo ou função, de acordo com prévia inspeção médica oficial, na forma da Lei; IX- Não estar incompatibilizado para o serviço público em razão de penalidade sofrida. X- Em caso de pessoas com deficiência, enquadrar-se na legislação vigente.

3.3 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 3.1.

3.4 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, BEM COMO SUA CONFIRMAÇÃO.

3.5 - A PMC/SEME não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

3.6 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, telefones de contato e e-mail.

3.6.1 - O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será desclassificado deste processo seletivo.

3.7 - A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação.

3.8 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento da presente instrução e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e legislação pertinente.

4.0 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

4.1 -Do total de vagas que vierem a existir durante a vigência deste processo, 5% (cinco por cento) serão destinadas a candidatos com deficiência, desde que deferido, cujas atribuições sejam compatíveis com as necessidades. As vagas previstas serão providas de acordo com as necessidades do município de Cariacica.

4.2 -Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deve ser elevado até o número inteiro subsequente, desde que não ultrapassasse o máximo legal de 20% (vinte por cento), conforme previsto no artigo 5º, § 2º, da Lei nº 3298/1999.

4.3 - Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.4 -O candidato que deseja concorrer na condição de pessoa com deficiência deverá declarar no ato da inscrição e apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada em cartório emitida nos últimos 12 meses, no ato da convocação para escolha de localização. O laudo médico deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações.

4.5 - Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da legislação vigente, a opção de concorrer às vagas destinadas as pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de inscrição.

4.6 - Caso o candidato não realize a inscrição de acordo com o disposto, não será considerado como pessoa com deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição, sendo eliminado da listagem de PCD.

5.0 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

I - Avaliação de Títulos de caráter classificatório;

II - Análise de documentação de caráter eliminatório.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA**

Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

5.2 - A Avaliação de Títulos, nas duas áreas indicadas no Anexo Único deste Edital, terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos, conforme quadro abaixo:

ÁREAS	PONTOS
I – Exercício profissional	15
II – Qualificação profissional	35

5.3 - Na avaliação de títulos da Área I – Exercício profissional será considerado somente o tempo de serviço prestado, estritamente no cargo pleiteado, sendo 1,0 ponto por mês completo até o limite de 15 (quinze) pontos.

5.3.1 - Considerar-se-á o exercício profissional realizados nos últimos 5 (cinco) anos.

5.4 - Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitantemente em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, sociedades de economia mista e empresas públicas e privadas.

5.5 - Na avaliação de títulos da Área II – Qualificação Profissional serão pontuados no máximo de 03 títulos, sendo 01 título de cada área, não excedendo a soma de 35 (trinta e cinco) pontos, conforme quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS
Diploma de curso de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado acompanhado de histórico escolar, na área em que concorre.	15
Diploma de curso de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado acompanhado de histórico escolar na área em que concorre.	12
Certificado de curso de especialização (Lato Sensu), ou declaração de conclusão de especialização com histórico escolar, com carga horária mínima de 360 h/a na área que concorre.	08
Certificado de curso na área a que concorre acima de 80h.	05

5.6 - No ato de inscrição o candidato não poderá somar os pontos de cursos para atingir uma carga horária.

5.7 - Não serão computados pontos para cursos exigidos como pré-requisito.

5.8 - O período de estágio não será utilizado para comprovação de exercício profissional.

5.9 - A documentação comprobatória de qualificação deste Edital, deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino.

5.10 - Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Doutorado e Mestrado) só serão considerados se concluídos até o ato da inscrição e cumpridas às exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que o curso se enquadrar.

5.11 - Somente serão pontuados cursos relacionados ao cargo pleiteado ou na área educacional realizados pelo candidato após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do cargo.

5.12 - A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros, só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação (MEC), para todos os cargos.

6.0 DA COMPROVAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

6.1 - A comprovação do Exercício Profissional se fará nos seguintes termos:

6.2 Em Órgão Público:	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item.
6.3 Em Empresa Privada:	Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato.

6.4 - Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados.

7.0 DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Quando da divulgação do Resultado preliminar dos inscritos serão estabelecidos período e horário para que o candidato possa entrar com recurso do resultado obtido.

7.2 - O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à GER/CGPE. Nele deverá constar o nome do candidato, número do documento de identidade, número de inscrição e cargo pretendido e as razões da solicitação.

7.3 - O recurso deverá ser protocolado na recepção da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica.

7.4 - Não será aceito recurso por via postal, fax ou via protocolo correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

7.5 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação pela Comissão do Processo Seletivo.

7.6 - O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será apreciado, por ser intempestivo.

7.7 - A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7.8 - Não caberá novo recurso à avaliação procedida.

7.9 - Sob hipótese alguma será concedido Recurso após prazo previsto em edital.

7.10 - Após a apuração dos recursos, será publicado no <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> o resultado final das inscrições do processo seletivo.

7.11 - Após a conclusão dos trabalhos e de classificação dos candidatos, a Comissão do Processo Seletivo encaminhará oficialmente o resultado final deste Processo - com os relatórios e classificação dos candidatos - para apreciação e homologação.

7.12 - A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será a seguinte:

A) maior pontuação por tempo de experiência comprovada - área I;

B) maior pontuação em títulos conforme anexo único - área II;

C) maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.13 - Os documentos utilizados neste Processo Seletivo serão eliminados conforme legislação vigente.

7.14 - Concluído o Processo Seletivo Simplificado o resultado final e sua homologação serão disponibilizados no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>

7.15 - A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital; o candidato que não atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado.

8.0 DA CONVOCAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

8.1- Este Processo Seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Cariacica, terá validade por 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração Municipal.

8.2 - Os servidores públicos responsáveis pela chamada de candidatos para firmar contrato administrativo deverão seguir rigorosamente a ordem de classificação das listagens divulgadas pela SEME, ficando aqueles que não cumprirem esta orientação sujeitos as penalidades previstas na lei.

8.3 - A convocação para contratação obedecerá à ordem do grupo e de classificação, não gerando o fato da aprovação direito à contratação, que dependerá da conveniência e oportunidade da Administração Pública.

8.3.1 - A convocação será na seguinte ordem:

Primeiro, todos os classificados do grupo 1;

Segundo, todos os classificados do grupo 2;

Terceiro, todos os classificados do grupo 3.

8.4 - Para efeito de contratação, a habilitação do candidato fica condicionada à aprovação em todas as etapas do Processo Seletivo, a entrega da documentação solicitada e o Atestado de Saúde Ocupacional.

8.5 - Os candidatos serão admitidos no serviço público, sob o regime de designação temporária, na forma da Legislação específica em vigor.

8.6 - O candidato que for contratado por esta Municipalidade deverá participar de formações continuadas promovidas pela SEME ou pela Unidade de Ensino na qual estiver localizado.

9.0 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS COMO PRÉ-REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 - O candidato deverá comprovar, na data da convocação, as informações constantes na inscrição, sob pena de incorrer em descumprimento do edital.

9.2 - Para o cargo deverá ser apresentado cópias dos documentos abaixo listados:

I - Documento de identidade (RG) com foto (legível)

II - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;

III - título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;

IV - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego;

V - PIS/PASEP (se possuir);

VI - Comprovante de residência;

VII - comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

VIII - certificado de reservista (para o sexo masculino);

IX - Certidão de casamento ou nascimento;

X - Certidão de nascimento, CPF (OBRIGATÓRIO) e do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos;

XI - declaração de escolaridade para os filhos maiores de 06 anos;

XII - foto 3x4;

XIII - certidão negativa criminal e civil ou atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet);

XIV - ficha de inscrição impressa pelo candidato e apresentada no momento da convocação;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

XV - última Declaração de Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os candidatos isentos da Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza deverão apresentar a Declaração de Isentos constante do Anexo Único, parte integrante do Decreto 014/2022.

9.2.1 - No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida no edital, inclusive pré-requisitos, em um envelope com a seguinte identificação: nome, cargo e número de classificação.

9.2.2 - No ato da chamada os candidatos deverão apresentar todos os documentos originais exigidos, para conferência.

9.2.3 - Na hipótese de não apresentação da ficha de inscrição e da documentação prevista no item 9.2, para fins de atendimento à chamada, escolha de vaga e formalização do contrato, o candidato será ELIMINADO do processo de seleção.

9.3 - Os candidatos contratados através do presente Edital, terão seus documentos analisados pela Banca Examinadora do Processo Seletivo e caso seja constatado qualquer irregularidade na documentação apresentada, o candidato terá seu contrato CESSADO, e os documentos encaminhados à Procuradoria da Prefeitura para abertura de processo administrativo.

9.3.1 - O candidato que no momento da chamada, não comparecer ou não assumir a localização oferecida será reclassificado.

9.3.2 - Ao longo do contrato poderá ocorrer a rescisão do contrato na hipótese de ingresso de servidores efetivos por concurso público e outras situações que possam vir a ocorrer durante o ano letivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - No ato da convocação será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos exigidos como pré-requisitos.

10.2 - Não serão aceitos pela Banca Examinadora, documentos que contenham rasuras.

10.3 - O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.

10.3.1 - O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, no ato da escolha, além da procuração, documento de identidade pessoal com foto.

10.3.2 - A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

10.3.3 - Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

10.4 - Caberá ao candidato, quando convocado, apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.

10.5 - O candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) a que se refere o item 10.4 no prazo não superior a 05(cinco) dias úteis, a partir da convocação para sua designação de local de trabalho.

10.6 - O não cumprimento do exposto no item 10.3, 10.4 e 10.5 implicarão na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10.7 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada no local escolhido, o mesmo será automaticamente eliminado.

10.8 - Por necessidade de conveniência da administração, o candidato poderá ser convocado a apresentar todos os documentos originais exigidos para conferência e autenticação das cópias.

10.9 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital. A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido neste Edital será considerada como desistência.

10.10 - Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>, não se responsabilizando este Município por publicações não oficiais.

10.11 - O profissional contratado, na forma deste edital, terá avaliado o seu desempenho pela sua chefia imediata, logo após 90 (noventa) dias do início de suas atividades.

10.12 - A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:

I - Rescisão imediata do contrato celebrado com o Município, respeitada a legislação vigente;

II - Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo Município.

10.13 - O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

10.14 - A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação que convocou o candidato para contrato temporário.

10.15 - A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura o candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

10.16 - O Município de Cariacica poderá rescindir o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, antecipadamente, em virtude do disposto na Lei 5754/2017, Artigo 16 abaixo transcrito:

Art. 16. O contrato firmado na forma desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização:

I - Pelo término do prazo do contrato;

II - Por iniciativa do contratado;

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

- III - Em decorrência de fato superveniente à administração municipal, devidamente caracterizado;
IV - Pela extinção ou conclusão do projeto ou atividade contratada;
V - Quando do provimento dos cargos por servidores aprovados em concurso público;
VI - Por abandono do contratado, caracterizado por falta ao serviço por período igual ou superior a 15 (quinze) dias corridos ou 30 (trinta) dias intercalados durante o ano;
VII - Falta disciplinar cometida pelo contratado;
VIII - Insuficiência de desempenho do contratado.
- 10.16. 1 - A rescisão do contrato em decorrência das hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII deste artigo ficarão impedidos de celebração de novo contrato com a Administração Pública Municipal pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, desde que esgotados todos os tipos de defesa do postulante ao cargo.
- 10.16. 2 - O contratado que tiver seu contrato rescindido em decorrência das hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII, deste artigo, perderá o direito às verbas rescisórias e lhe será devido apenas o saldo de salário, salário família e férias vencidas se houver, acrescidas de um terço sobre as mesmas.
- 10.17 - A inexistência de afirmativas, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, bem como a ausência de pré-requisito, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Público, anulando-se todos os atos, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
- 10.18 - Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação tais como: certidões, certificados, atestados e notas do Processo de Seleção Pública, valendo para esse fim, a Homologação publicada pelo Município;
- 10.19 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações no site www.cariacica.es.gov.br ou <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> dos atos e editais referentes a esta seleção.
- 10.20 - O candidato que deixar de apresentar os documentos de tempo de serviço apontados no ato da inscrição, ou apresentá-lo fora dos padrões definidos neste edital, serão eliminados.
- 10.21 - Nenhum documento entregue no momento da convocação poderá ser devolvido ao candidato.
- 10.22 - O candidato que teve seu contrato rescindido com a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio de procedimento administrativo, demissão por falta disciplinar e/ou sindicância no qual gerou seu desligamento, ou possuir processo administrativo disciplinar na PMC, não poderá ser contratado através deste Processo Seletivo.
- 10.23 - O candidato que após assumir contrato temporário e desistir dos mesmo até 60 dias, ficará impossibilitado de assumir contrato com esta municipalidade em até 12 meses consecutivos.
- 10.24 - De acordo Com a legislação processual civil em vigor é a Comarca de Cariacica o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.
- 10.25 - Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, cabendo a decisão final à Secretaria Municipal de Educação.
- Cariacica- ES, 21 de junho de 2022.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação
Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

O Prefeito Municipal de Cariacica e o Secretário Municipal de Educação no uso das atribuições legais, em observância às disposições constantes da Lei Municipal 6332/2022, fazem saber que:

1. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado do Magistério, Edital 004/2021, para realização da análise da documentação, conforme item 1.1.3 do referido edital, e posteriormente, assumirem cargos em regime de Designação Temporária, em substituições previstas no art. 2º da Lei 6.159/2021.
2. A contratação só será efetivada mediante a apresentação de titulação compatível com as funções a serem desempenhadas: Diploma de Licenciatura Plena na área do cargo. No caso de certidão de conclusão de curso, deverá ser emitida no período compreendido entre os 12 meses anteriores à convocação, até 24 meses após a conclusão do curso, e acompanhada do histórico final (após este período será aceito somente o diploma da graduação).
3. O número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas. Havendo desistência, os candidatos excedentes poderão escolher as vagas. **Informamos que o maior número de vagas é destinado para atuação na Escola de Tempo Integral o (a) candidato (a) precisa ter disponibilidade para atuar (matutino e vespertino) com carga horária de 125 horas mensais + extensão de carga horária.** Segue o quadro de vagas das escolas de tempo integral:

CARGO	UNIDADE DE ENSINO	ENDEREÇO
MAPP - Professor em Função Pedagógica	EMEF Pautila Rodrigues Xavier	Rua Amazonas, s/n, Jardim América
MAPB - Arte	EMEF Gladiston Régis Barbosa	Rua Almirante Tamandaré S/N - Jardim Botânico, Cariacica - ES

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

4. No ato da escolha de localização os candidatos convocados deverão apresentar a documentação informada abaixo, em envelope com a devida identificação do lado de fora (nome, cargo e classificação), conforme descrito abaixo:

- a) Ficha de inscrição, a ser fornecida pela SEME, no dia da escolha de localização.
b) Laudo Médico para prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, aos candidatos que se declararam PcD, conforme item 4 do Edital de Abertura.
c) Declaração de acumulação de cargos, empregos ou funções e aposentadoria.

OBS: Modelo disponível no site <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/> - Processo Seletivo 004/2021.

d) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 2.1 deste Edital para o cargo pretendido e dos documentos comprobatórios da titulação, conforme item VIII.2.

OBS: O candidato na ocasião da contratação, deverá entregar, cópias de todos os documentos declarados na etapa de Títulos e Exercício Profissional, ainda, apresentar os originais para autenticação, na forma da Lei Federal nº 13.726/2018, conforme disposto no Anexo II deste Edital.

e) Documentos comprobatórios da experiência profissional conforme item VIII.3.
f) Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição.

OBS1: A validade do RG não está relacionada ao tempo, mas como esse documento se apresenta. O recomendado pelos órgãos públicos federais é atualizar a versão que está com danos na plastificação, em modelos antigos, dados ilegíveis, foto do titular desatualizada, entre outros. Mas o documento estando em perfeito estado, legível e com foto atualizada, o mesmo será aceito.

OBS2: Não serão aceitos para efeito de inscrição por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos de requerimento, Certidão de Nascimento e Identidade Funcional de Natureza Privada.

g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).
h) Certidão de Quitação Eleitoral, que poderá ser acessada através do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>
i) CTPS – página da foto e dos dados pessoais, incluindo data de expedição.

j) PIS/PASEP.

k) Comprovante de residência.

l) Comprovante de Conta Corrente no BANESTES (se possuir). Caso não possua, será encaminhado para abertura.

m) Certidão de Nascimento ou Casamento.

n) 1 foto 3 cm x 4 cm recente e de frente.

o) Atestado de antecedentes atualizada (poderá ser retirada pela internet).

p) Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino.

q) Registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) e comprovante de regularidade, para o cargo MaPB – Educação Física.

r) Carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade.

s) CPF dos filhos e/ou dependentes legais.

t) Declaração de escolaridade para os filhos maiores de 04 anos e menores de 15 anos.

u) Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme determina o Decreto Nº 21, de 14 de janeiro de 2022.

v) Última declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto Nº 014, de 10 de janeiro de 2022 (Os candidatos isentos deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site do prosel, link <https://app.cariacica.es.gov.br/selecao/public/>).

5. A escolha de localização acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, na Rua da Laje, s/n, Itaquari, Cariacica, ES, CEP 29.151-560, conforme cronograma abaixo, seguindo os procedimentos do item 13.14 do Edital do Processo Seletivo.

6. A escolha de vagas poderá ser feita por Procuração (específica para tal fim), com firma devidamente reconhecida em cartório acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato, além das demais exigências conforme item 13.14.4 e seus subitens do Edital do Processo Seletivo 004/2021.

7. Após a escolha de localização o candidato deverá apresentar o documento ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido por médico do trabalho emitido em prazo não superior a 30 (trinta) dias da chamada.

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE LOCALIZAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 004/2021 – MAGISTÉRIO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO CONVOCADO
MAPP – Professor em Função Pedagógica ¹	27/06/2022	08:30	341º a 370º
MAPA1 – Turmas de Educação Infantil ²	27/06/2022	9:00	315º a 335º
MAPB – Língua Portuguesa	27/06/2022	9:30	171º a 200º
MAPB – Arte	27/06/2022	10:00	321º a 350º
MAPB – Educação Física	27/06/2022	10:30	281º a 300º
MAPB - História	27/06/2022	11:00	91º a 100º

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXTRA
Cariacica-ES, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

MAPEE – Professor de Ensino "E" ³	27/06/2022	13:30	301° a 400°
--	------------	-------	-------------

¹ MAPP – Professor no Exercício da Função Pedagógica

² MAPA1 – Professor de Ensino "A" – Turmas de Educação Infantil

³ MAPEE – Professor de Ensino "E" – Turmas de Educação Infantil, das Séries Iniciais e Finais do Ensino e EJA.

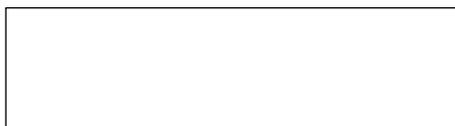
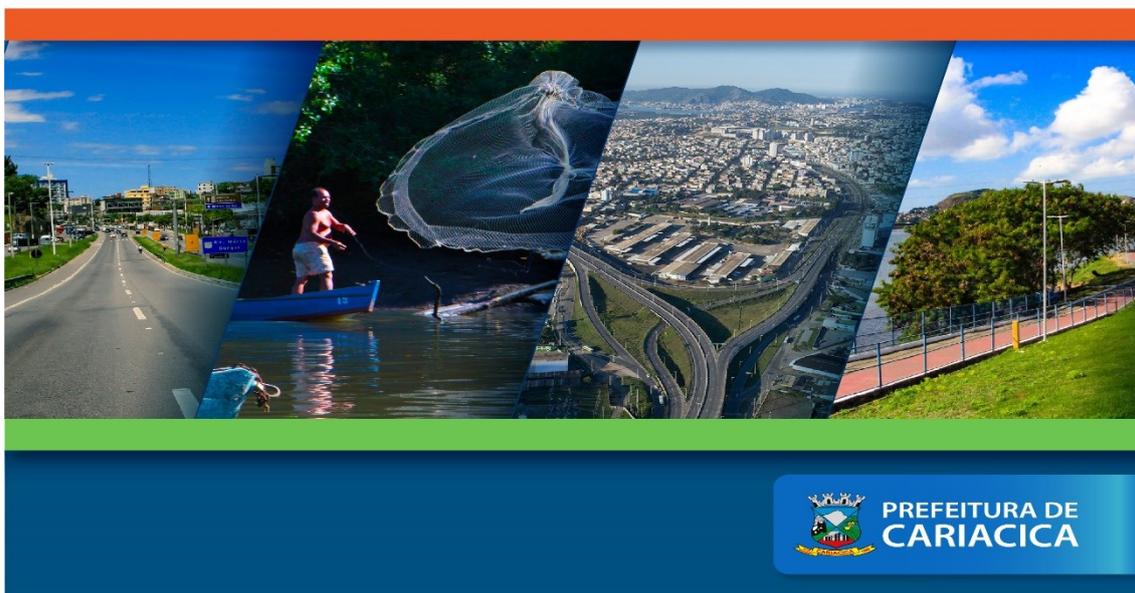
Cariacica- ES, 21 de junho de 2022.

José Roberto Martins Aguiar
Secretário Municipal de Educação
Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal

CARIACICA

132

ANOS



EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br